

EDITAL PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DA PROGRAMAÇÃO DO “ROTEIRO PARNAMIRIM JUNINO” E DA “FESTA DO SABUGO” 2014

A Prefeitura Municipal de Parnamirim, por meio da Fundação Parnamirim de Cultura, torna público que ficam abertas as inscrições para seleção de Artistas, Grupos e Bandas de Forró que participarão da Programação Musical do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2014.

1. Da Programação Musical do “Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2014

A Programação Musical do “Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2014, promovida pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, tem como proposta abrilhantar os festejos juninos, incentivar a cultura e o turismo local, bem como valorizar os forrozeiros tradicionais. Para o alcance desse objetivo, serão selecionados grupos musicais que deverão se apresentar nos arraiais comunitários classificados pelo “III Edital Parnamirim Junino 2014” e na “Festa do Sabugo”, em dia, horário e local definidos pela Fundação Parnamirim de Cultura, conforme categorias e critérios definidos no presente edital.

2. Das Categorias, quantidade e cachê das apresentações musicais

Os Artistas, Grupos e Bandas poderão se inscrever para apresentações específicas na programação do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2014, em palcos definidos pela organização dos eventos, com base nas seguintes categorias:

2.1. CATEGORIA A

Serão escolhidos até 6 (seis) espetáculos musicais para apresentações no palco principal da “Festa do Sabugo” 2014, com duração de duas horas. O proponente (Artista individual, Grupo ou Banda) deverá ter experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no estilo forró tradicional, **já ter gravado CD/DVD** ou ter se apresentado em pelo menos 1 (um) evento realizado pela Fundação Parnamirim de Cultura e, ainda, em 3 (três) eventos juninos de caráter regional/estadual, reconhecido pela comunidade e imprensa, nos últimos 3 (três) anos. O Grupo Musical ou Banda deverá se apresentar com no mínimo 5 (cinco) artistas no palco. O cachê dessa categoria será no valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais), condicionado aos critérios do item 4.2, letras G ou H.

2.2. CATEGORIA B

Serão escolhidos até 21 (vinte e um) Grupos Pé de Serra ou Trios de Sanfona/Rabeca, para apresentações no “Roteiro Parnamirim Junino” e na “Festa do Sabugo” 2014, com duração de 02 (duas) horas. É condição de participação o proponente já ter executado show em local público, conforme decisão da comissão julgadora. O cachê nessa categoria será em forma de premiação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por apresentação e o grupo poderá realizar mais de uma apresentação.

2.3. O Proponente poderá indicar seu projeto para ser julgado em mais de uma categoria, entretanto, se quiser restringir o projeto a apenas uma categoria deverá especificá-la. A critério da Comissão Julgadora, uma proposta não aprovada na “categoria A” poderá ser remanejada para ser julgada na “categoria B”.

3. Dos Requisitos de Participação

3.1. Poderão se candidatar para a Programação Musical do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2014, por meio do presente edital, artistas que apresentem proposta musical no estilo forró tradicional e que entreguem a documentação exigida conforme item 4.2.

3.2. Fica expressamente vedada a participação, como candidatos, de membros da coordenação do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2014 e de membros da comissão julgadora indicada por esta coordenação.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições para a Programação Musical do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2014 serão realizadas, gratuitamente, na Fundação Parnamirim de Cultura, situada à Rua Antonio Ferreira Neto, 129-A, Boa Esperança, das 9h às 13h, de segunda a sexta-feira, **no período de 04 a 10 de junho de 2014.**

4.2. As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação de uma Proposta Musical, por escrito, voltada para os festejos juninos, endereçada à Fundação Parnamirim de Cultura, contendo:

A. Proposta musical, incluindo nome do show, repertório (de forró tradicional) com respectivos autores das canções, nome dos músicos e instrumentos que irão compor o show, disponibilidade de datas, conforme ficha de inscrição;

B. Currículo artístico do(s) proponente(s) (Intérprete/músico/compositor), Grupo ou Banda para comprovação da experiência especificada nas respectivas categorias;

C. Release e foto do(s) artista(s), Grupo ou Banda para eventuais publicações;

D. Relação dos últimos 03 (três) shows realizados, com local e data e cartaz de divulgação (se houver);

E. Um (01) CD ou DVD com gravações de músicas interpretadas pelo artista ou grupo musical (somente para artistas que nunca se inscreveram em outros editais e/ou se apresentaram em programações da Fundação Parnamirim de Cultura, entretanto, caso o artista tenha algum CD ou DVD produzido no ano em curso é importante encaminhar uma cópia);

F. Cópia do RG, CPF e comprovante de domicílio do responsável pelo projeto musical, exigível para todas as Categorias;

G. Cópia do CNPJ e Certificado de Empreendedor Individual do artista responsável pelo projeto musical; dados bancários; comprovação de regularidade fiscal (Certidões Negativas: INSS; FGTS, Receita Federal, Débitos Trabalhistas, Débitos Municipais, Débitos Estaduais), exigível apenas para a Categoria A;

H. Caso o Proponente não seja Empreendedor Individual, deverá indicar Empresa responsável pela emissão de Nota Fiscal acompanhada de cópia de CNPJ, contrato social da empresa, xerox dos documentos pessoais do responsável, xerox do comprovante de residência do responsável e da empresa; dados bancários da empresa, comprovação de regularidade fiscal (Certidões Negativas: INSS; FGTS, Receita Federal, Débitos Trabalhistas, Débitos Municipais, Débitos Estaduais) e Declaração de exclusividade do artista para a empresa, exigível apenas para a Categoria A;

I. Parágrafo Único: A não apresentação de documentos listados nos itens F e G ou H, implica automática inabilitação da proposta, não devendo ser submetida à apreciação.

5. Da Seleção dos Projetos

5.1. Os espetáculos musicais selecionados para participarem da Programação do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2014 serão escolhidos mediante análise, em particular, da documentação apresentada da Proposta Musical, por uma comissão julgadora escolhida pela Fundação Parnamirim de Cultura, sendo esta composta de no mínimo 3 (três) membros, os quais observarão os seguintes itens:

A- Reconhecimento do artista ou grupo musical em função do currículo artístico e participação em festejos juninos;

B- Proposta musical com concepção voltada para os tradicionais festejos juninos, observando o número mínimo de artistas acompanhantes de acordo a categoria indicada;

C- Disponibilidade de datas e horários, especialmente nos dias 12, 13, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 28 e 29 de junho, 17 a 19 de julho de 2014;

D- Existência de artista que tenha gravado CD ou DVD entre 2011 e 2014 (não é obrigatório);

5.2. Os resultados apresentados pela comissão julgadora serão afixados e divulgados no mural oficial da Fundação Parnamirim de Cultura e comunicados aos vencedores em prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a avaliação. A informação também será veiculada no site da Prefeitura de Parnamirim, no blog e na página da Fundação Parnamirim de Cultura no Facebook.

6. Das Disposições Finais

6.1. Os artistas selecionados durante a apresentação terão à sua disposição estrutura de palco, serviço de som, iluminação, camarim e água.

6.2. A comissão organizadora do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2014 não se responsabilizará por: estadia, hospedagem, aluguel de instrumentos, alimentação e transporte dos componentes ou equipamentos do grupo musical selecionado.

6.3. Os artistas selecionados assinarão contrato com a Fundação Parnamirim de Cultura, ficando sujeito ao cumprimento de suas cláusulas, bem como cientes das sanções aplicáveis, em caso de descumprimento contratual.

6.4. Os artistas/bandas/grupos musicais da **Categoria A**, que forem selecionados com base no presente edital, deverão apresentar nota fiscal de Pessoa Jurídica para recebimento dos cachês, sendo abatidos os tributos previstos na legislação vigente. A não apresentação da nota fiscal de Pessoa Jurídica implicará o cancelamento do contrato.

6.5. Além dos shows selecionados, a comissão selecionará mais 3 (três) propostas por categoria, em ordem de classificação, como suplentes, para eventual substituição em caso de desistência de algum dos classificados.

6.6. A critério da Fundação Parnamirim de Cultura poderão ser convocados mais espetáculos, desde que haja datas e recursos disponíveis.

6.7. As informações fornecidas pelos artistas ou grupos, bem como suas imagens e do show, poderão ser utilizadas pela Fundação Parnamirim de Cultura, para divulgação em mídias impressas e eletrônicas, inclusive no sítio oficial da Prefeitura – www.parnamirim.rn.gov.br.

6.8. O presente Edital conta com os recursos oriundos do Orçamento Municipal, da fonte 13.392.012.2026 – *Realizações dos festejos juninos de Parnamirim*, natureza da despesa 33903100 -

Premiações culturais, artísticas, científicas, no valor máximo de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) e apoiará até 27 (vinte e sete) propostas.

6.9. Os casos omissos serão decididos pela Fundação Parnamirim de Cultura, por intermédio de seu Conselho Diretor.

Parnamirim (RN), 04 de junho de 2014.